

**017/2017 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS DE
APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA PROGRAMAÇÃO
DO PROJETO “CHORO DAS ÁGUAS”**

I – DOS OBJETIVOS

A Prefeitura do Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART, comunica que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas de apresentações artísticas na área de Música para compor a programação do Projeto “Choro das Águas”.

As propostas deverão ter como foco o segmento musical, nos estilos MPB, Bossa Nova, Rock Pop, Rock Clássico, Choro, Samba, Samba Raiz, Sertanejo Raiz, para apresentações nos meses de Agosto a Novembro de 2017.

II – DO EVENTO

O projeto Choro das Águas é realizado pela Prefeitura do Município de Araraquara por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Fundart, visando proporcionar atividades de cultura e lazer a toda comunidade araraquarense, abrindo espaço para que os artistas da cidade mostrem seu trabalho ao público.

As apresentações são realizadas na Praça do DAAE – Fonte Luminosa, na Avenida Bento de Abreu, s/ nº, sempre as domingos, contando com uma atração diferente a cada edição. O acesso ao evento é gratuito.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo artistas e grupos musicais nos estilos musicais citados no **capítulo I**, representados por pessoa jurídica formalmente constituída e que conste em sua inscrição CNPJ atividades compatíveis com apresentação e/ou produção musical.

3.2. Serão aceitas até duas (duas) propostas por proponente (CNPJ).

3.3. Artistas e grupos musicais que tiveram projetos contemplados em edital de 2017 e já se apresentaram nas edições do projeto Choro das Águas realizadas anteriormente, poderão concorrer desde que apresentem novas propostas de repertório.

3.4. Artistas e grupos musicais deverão iniciar suas apresentações às 18h e finalizar às 20h, sem intervalos.

IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1. A organização do evento selecionará propostas que atendam às características da programação descrita no **capítulo I** e que estejam de acordo com os itens abaixo solicitados.

4.2. Os interessados deverão encaminhar suas propostas à Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART, Palacete das Rosas Paulo A. C. Silva, Rua São Bento nº 794 – Centro, de 22 de junho a 21 de julho de 2017, segunda à sexta, das 9h às 17h30, em envelope lacrado e identificado com o nome da proposta e do grupo proponente.

4.3. As inscrições estarão abertas por 30 (trinta) dias, contados a partir do da data de publicação deste edital em jornal de grande circulação na cidade e no site da Prefeitura do Município de Araraquara.

4.4. Os projetos deverão ser encaminhados com a seguinte identificação:

017/2017
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS DE
APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA PROGRAMAÇÃO
DO PROJETO “CHORO DAS ÁGUAS”
Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara
FUNDART – Fundação de Arte e Cultura de Araraquara
Palacete da Esplanada das Rosas Paulo A. C. Silva
Rua São Bento, 794 – Centro – Araraquara/SP – CEP 14801-300

4.5. Para a inscrição é necessário a apresentação dos seguintes documentos:

4.5.1 Documentos referentes ao projeto, na ordem disposta abaixo:

- a) Identificação do grupo e de seus componentes;
- b) Histórico do grupo ou currículo do artista;
- c) Proposta do show: sinopse, repertório e classificação etária;
- d) Duração do show (observando o tempo de duração do evento das 18h às 20h);
- e) CD com fotos de divulgação em alta resolução (300dpi);
- f) CD com músicas executadas pelo Grupo/Artista e/ou link para plataforma de hospedagem virtual (Youtube, My Space, Site, etc).

4.5.2 Documentos referentes ao proponente, na ordem disposta abaixo:

- a) Identificação do proponente (pessoa jurídica);
- b) Cópia atualizada do CNPJ;
- c) Cópia atualizada do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(is);
- d) Dados bancários (banco, agência e conta corrente) do proponente contemplado para depósito dos recursos.

4.6. Os documentos que constam nos itens 4.1 e 4.2 deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados.

4.7. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

4.8. Após o envio do projeto não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.

V - DA HABILITAÇÃO

5.1. A lista de propostas habilitadas será divulgada na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara e em jornal de grande circulação.

5.2. Após a divulgação do resultado, os proponentes não habilitados poderão interpor recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de divulgação na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara, não cabendo a apresentação de documentos solicitados neste edital que não foram enviados no momento da primeira inscrição.

5.3. Os recursos serão avaliados em 1 (um) dia útil e os resultados publicados na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara e em jornal de grande circulação.

VI – DA SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Avaliação/Seleção será composta por comissão previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o Decreto nº 11.374 de 28 de Abril de 2017.

6.2. Para a avaliação das propostas serão considerados os seguintes critérios:

- a) Excelência artística do projeto;
- b) Qualificação dos profissionais envolvidos;
- c) Histórico de apresentações da banda e/ou artista ;
- d) Enquadramento da proposta dentro do Projeto Choro das Águas;
- e) Acessibilidade e viabilidade da proposta;
- f) Condições técnicas compatíveis com o espaço proposto para realização do Choro das Águas.

6.3. Os critérios acima mencionados serão pontuados, individualmente, numa escala de 0 a 5, sendo 0 para menor relevância e 5 para maior relevância.

6.4. Serão vencedoras as propostas que alcançarem a MAIOR PONTUAÇÃO aferida pela soma de todos os pontos obtidos em cada critério descrito no item 2.

6.5. Caso haja empate nas propostas analisadas nos termos do item anterior, será observada a seguinte pontuação como critério de desempate:

- Para o item d serão acrescentados mais 6 pontos;
- Para o item a serão acrescentados mais 5 pontos;
- Para o item e serão acrescentados mais 4 pontos;
- Para o item f serão acrescentados mais 3 pontos;
- Para o item b serão acrescentados mais 2 pontos;
- Para o item c será acrescentado mais 1 ponto.

VII - DAS CONTRATAÇÕES

7.1. As propostas aprovadas receberão o valor bruto de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por 1 (uma) sessão realizada. Cabe à Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara a remuneração dos grupos selecionados, por meio de contrato de prestação de serviço e apresentação de Nota Fiscal.

7.2. A contratação dos selecionados estará vinculada à aceitação do agendamento determinado, conforme disponibilidade da programação do projeto.

3. A Secretaria Municipal de Cultura e a FUNDART poderão a qualquer tempo rever o agendamento ou adiar a atividade em casos de acontecimentos fortuitos.

4. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no contrato e somente após a entrega de nota fiscal de serviços e procedimentos legais.

5. Este edital tem validade de 5 (cinco) meses, vigorando seu resultado de Julho a Novembro de 2017 , exceto em casos de acontecimentos fortuitos.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e/ou Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART.

2. A relação dos projetos selecionados será divulgada pelo site oficial da Prefeitura do Município de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br) e também publicada em jornal de grande circulação.

3. Os proponentes dos projetos aprovados serão convocados por telefone e/ou e-mail para procedimentos de contratação e agendamento das apresentações.

4 Os projetos enviados e a respectiva documentação correspondente não serão devolvidos aos proponentes e ficarão arquivados na Secretaria Municipal de Cultura.

5.. Para informações e dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, pelos telefones: (16) 3322-2770 / 3332-5432

Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART